

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 72/15

Nomeia o Coordenador Geral do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando ainda o disposto no inciso I do artigo 5º do Regulamento do Instituto de Pesquisas Sociais - IPS, aprovado pela Resolução CA nº 42/15, de 14/10/15;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Dantas de Souza para a função de Coordenador Geral do Instituto de Pesquisas Sociais-IPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de outubro de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor